



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0001292/2022-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 43, de 24 de fevereiro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais EDSON DE RESENDE CASTRO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS